



# Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .....<sup>43</sup>/2016.

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

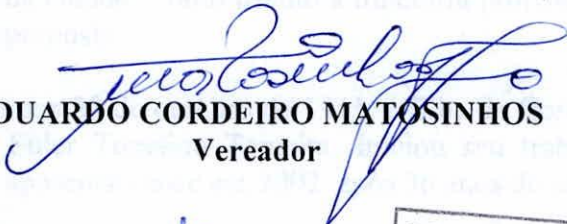
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra à Ilma. Sra. OZÔNIA TOMAÍNO.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2016.

  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43  
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta  
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 09 DE 08 DE 20 16  
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO  
23ª Reunião Ord  
EM 05 / 07 / 16  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Nº Protocolo ( 1748 )  
Recebido em 04 de 07 de 20 16  
Horário 16 : 51  
Patricia  
Assinatura do Responsável

Patricia  
Assinatura do Responsável



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PORTARIA CMC/113/2016.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Antônio Eládio, Délcio Geraldo da Mata, Adivar Geraldo Barbosa, Carlos Afonso Magalhães e José Bernardes de Souza, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2016 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA à **Sra. ELIANE GERALDA DOS REIS ANDRADE.**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 7 de julho de 2016.

**Vagner Luiz de Souza**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**CERTIDÃO 071/2016.**

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2016, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 7 de julho de 2016.

  
Maria das Graças Reis Mendes  
Oficial do Legislativo



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 6 de julho de 2016.

**Exmo. Sr.  
Vagner Luiz de Souza.  
Presidente da Mesa Diretora**

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 043/2016 que concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ozônia Tamaíno.

## **PARECER:**

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honorarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

Comissão Especial



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..... de ..... de 2016.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC 113/2016.**

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2016 que concede diploma de honra ao mérito à Sra. Ozônia Tomaino.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede diploma de honra ao mérito à Sra. Ozônia Tomaino.

A homenageada é natural de Congonhas e foi servidora pública até se aposentar em 2002, após 36 anos de serviços prestados.

É muito significativo configurar o trabalho de cidadãos que doam parte de suas vidas para o desenvolvimento da cidade.

Como tributo à trajetória profissional da servidora Ozônia, apresentamos a presente proposta e somos pela aprovação da matéria.

Eládio - Presidente	
Délcio -	
Carlos Afonso -	
Adivar -	
José Bernardes -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2016.

À  
Mesa Diretora


**Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2016** que concede diploma de honra ao mérito à Sra. Ozônia Toamino.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2016, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

  
Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.119/2016.**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. OZÔNIA TOMAÍNO.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2016.

**VAGNER LUIZ DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

**ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.119/2016.**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. OZÔNIA TOMAÍNO.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2016.

**VAGNER LUIZ DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

**ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário

CMC/mgrm